

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, atendendo à Lei Federal n. 14.017/2020, ao Decreto n. 10.464/2020 e ao Decreto Estadual n. 42.883/2020, assim como as demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, nas condições e exigências estabelecidas no EDITAL PÚBLICO Nº 05/2020 - PROGRAMA CULTURA CRIATIVA 2020 / LEI ALDIR BLANC – COMPETIÇÃO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO FELICIANO LANA PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA e seus anexos; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 1337/2020 - SEC; Tornam pública a alteração no CAPÍTULO VIII– DOS PRAZOS do Edital Público n. 05/2020, nos seguintes termos:

CALENDÁRIO	
AÇÃO	DATA
<b>FASE 1 – Habilitação e Avaliação</b>	
Resultado preliminar da Fase 1 no site da SEC	Até dia <b>13/11/2020</b> até às 12h00, horário Manaus.
Prazo para apresentação de recursos	Dia 13/11/2020 à 15/11/2020
Resultado dos Classificados na Fase 1	<b>Até 19/11/2020</b>
<b>FASE 2 - Documentação</b>	
Prazo para recebimento da Documentação	Até o dia 25/11/2020
Convocação do Cadastro de Reserva, se houver	A partir do dia 26/11/2020

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no EDITAL PÚBLICO Nº 05/2020.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE NO SÍTIO AS SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, CONFORME EDITAL.

Manaus, 10.11.2020.



**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

